152

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente dona AMÉLIA DAL PIVA para lecionar na escola "Anita Garibaldi", em Vale Vitória, distrito de Barão de Cotegipe, com vencimentos de professora de 1a. entrância, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 14 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino